

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Após auxílio-moradia, gasto do TJ com indenizações sobe 270%

O total da chamada verba indenizatória destinada a desembargadores do Paraná passou de R\$ 163,9 mil em maio deste ano – último mês antes do início do pagamento do auxílio-moradia – para R\$ 607,1 mil em setembro. A média repassada a cada um dos integrantes da cúpula do Judiciário paranaense a título de indenizações subiu de R\$ 1,4 mil para R\$ 5,1 mil mensais a partir de junho. A verba inclui auxílio-alimentação, auxílio-saúde e outros quatro auxílios. A reportagem procurou o TJ para obter informações relacionadas ao aumento, mas não obteve resposta.

R\$ 5,1
MIL

É quanto cada desembargador do TJ-PR recebeu em setembro, em média, a título de indenizações. Dos 117 desembargadores, apenas oito não tiveram aumento brusco nos valores de auxílios.

✦ A ministra Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), deu 15 dias para o Tribunal de Justiça do Paraná mudar o sistema de divulgação de salários dos magistrados em seu Portal da Transparência.

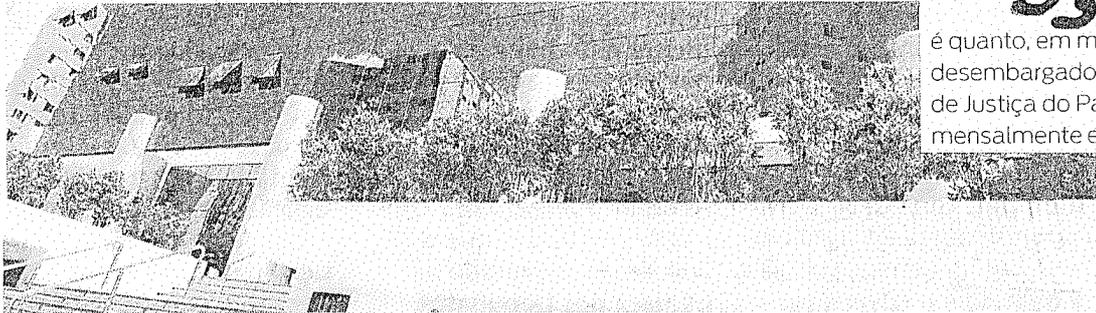
05 NOV 2014

>>JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

Despesa do TJ-PR com indenizações

cresce 270% R\$ 5,1 MIL



é quanto, em média, cada desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná recebe mensalmente em indenizações.

Fachada do Tribunal de Justiça: auxílio-moradia começou a ser pago aos magistrados em junho.

Em maio, tribunal destinou R\$ 163,9 mil a desembargadores; valor subiu para R\$ 607,1 mil após a instituição do auxílio-moradia

Amanda Audi

Os gastos com indenizações para desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) quase quadruplicaram desde a instituição do auxílio-moradia. Em maio, último mês antes do início do pagamento do benefício, o total gasto foi de R\$ 163,9 mil. Em setembro, último mês disponível para consulta no Portal de Transparência do órgão, o valor passou para R\$ 607,1 mil.

Cada desembargador recebia, em média, R\$ 1,4 mil mensais em indenizações. Ao englobar o auxílio-moradia, a partir de junho, a média subiu para R\$ 5,1 mil mensais. A categoria de indenizações da fo-

lha de pagamento do TJ inclui ganhos como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e outros quatro auxílios. Diárias, férias e 13º não entram na conta.

Levantamento da Gazeta do Povo mostra que, entre os 117 desembargadores do TJ, apenas oito não apresentaram o aumento brusco no recebimento de indenizações. Apesar de o tribunal não especificar na folha de pagamento o valor exato do auxílio-moradia recebido por cada magistrado, a diferença entre os valores dos dois meses é compatível com a estimativa de gastos do TJ com o auxílio.

O levantamento levou em conta os magistrados do topo da carreira do TJ, mas os cerca de 700 juízes e juízes substitutos do Paraná também podem receber o benefício.

Além disso, no fim de setembro, o ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux concedeu liminar para que todos os magistrados do país passassem a receber a verba no mesmo patamar que um ministro: R\$ 4,4 mil mensais.

Portanto, o número de beneficiados e o valor podem ter aumentado. A folha salarial do TJ de outubro ainda não foi divulgada.

A estimativa é que os gastos com o pagamento no estado fiquem em torno de R\$ 47 milhões por mês. A reportagem procurou o TJ em diversas situações em busca de informações oficiais relacionadas ao auxílio-moradia, mas nunca obteve resposta.

Além da assessoria de imprensa do tribunal, a reportagem também tentou obter respostas, ontem, com diversos setores internos do órgão, que tampouco repassaram dados sobre o auxílio-moradia.

O recém-eleito presidente do tribunal, Paulo Vasconcelos, disse por telefone que não poderia comentar o assunto porque estaria ocupado durante todo o dia de ontem. Ao ser questionado se recebia o auxílio-moradia, ele pediu para agendar uma entrevista em outro dia e desligou o telefone.

CONTINUA

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em entrevista na segunda-feira, quando foi eleito, Vasconcelos disse que a concessão do benefício era “coisa de momento” e que não cabia a ele julgar a procedência da concessão, uma vez que foi decisão do atual presidente, o desembargador Guilherme Gomes.

Vasconcelos é um dos desembargadores que aumentaram o rendimento em indenizações. Em setembro recebeu R\$ 5.424, ante R\$ 1.302 em maio. Gomes também: os ganhos passaram de R\$ 1.108 para R\$ 5.458.

Colaboraram: Angieli Maros e Rogerio Galindo

OPINIÃO

Aumento não pode vir por subterfúgios

Está claro para quem quiser ver: o chamado auxílio-moradia da magistratura tem pouca ou nenhuma relação alguma com o custo de habitação para juizes que precisam se deslocar de uma cidade para outra. Isso seria perceptível pelo simples fato de o pagamento ser feito a todos os integrantes do Judiciário, independentemente de apresentação de notas ou da necessidade de mudança de sede. No caso dos desembargadores, isso fica ainda mais evidente: moram todos na capital e não têm perspectiva significativa de serem removidos. Se querem discutir seu salário, os juizes precisam fazer isso pelas vias certas, e não por meio de subterfúgios legais. Mais do que isso: é preciso publicar a informação de forma clara e transparente, para que o cidadão saiba o que está pagando e quem está recebendo.

CONTINUA

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Tribunal terá de divulgar salários

Amanda Audi

A ministra Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), deu 15 dias para o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) mudar o sistema de divulgação de salários dos magistrados em seu Portal da Transparência. O TJ deverá retirar a exigência de o usuário ter de informar uma série de dados pessoais para poder ter acesso a cada informação.

A decisão foi tomada a partir de questionamento da reportagem da *Gazeta do Povo* ao CNJ em setembro deste ano, quando o TJ havia completado três meses sem divulgar salários. A interrupção teve início em maio, quando o TJ instituiu o auxílio-moradia. Os vencimentos de junho seriam os primeiros a virem com o benefício.

As remunerações de junho, julho e agosto só foram divulgadas pelo TJ em setembro, depois que o CNJ intimou a presidência do tribunal a cumprir os prazos. Quando as publicações foram retomadas, o portal do TJ havia sido reformulado com uma mudança de ordem prática: para acessar cada um dos pagamentos, os usuários devem informar nome completo, e-mail e endereço pessoal.

A ministra, que na decisão afirma ter sido surpreendida com a mudança, aponta que a mesma exigência não é imposta a usu-

ários que querem informações sobre a execução do orçamento do TJ e relatórios de gestão, por exemplo.

A justificativa do TJ que consta no Portal de Transparência é que a medida é respaldada pela Lei da Transparência, de 2011. A ministra, porém, afirma que os dados pessoais do solicitante só são necessários em caso de transparência passiva — ou seja, de pedidos de informação sobre assuntos que não foram divulgados espontaneamente. Já a publicação de salários seria um dever do órgão público, que não poderia impor qualquer limitação de acesso às informações.

“Decorre disso que o usuário não deve ser compelido a identificar-se para ter acesso a qualquer informação que o Poder Público já esteja obrigado a prestar espontaneamente”, escreve Frischeisen.

A assessoria de imprensa do TJ informou apenas que o órgão ainda não foi notificado. “Os 15 dias contam a partir da notificação e isso ainda não ocorreu”, disse, por e-mail. A decisão da ministra é de 3 de novembro.

CONTINUA

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A DECISÃO

CNJ ordena que o Tribunal de Justiça do Paraná abra os dados de salários dos magistrados. Decisão veio após a Gazeta do Povo questionar o motivo pelo qual o Portal de Transparência do TJ ficou sem atualização por três meses.

CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça

Gabinete da Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

Tribunal de Justiça do Paraná

Assim, não posso concordar com o procedimento adotado pelo TJPR que passou a exigir a identificação dos interessados que desejam informações acerca da remuneração dos servidores e magistrados do Tribunal.

Sendo assim, em face das razões expostas, determino ao Presidente do TJPR, Des. Guilherme Luiz Gomes, que retire do portal da transparência do TJPR a exigência de preenchimento de formulário para acesso da remuneração dos servidores e magistrados do Tribunal, no prazo de 15 dias.

Na sequência, solicito ao Presidente do TJPR que informe, no prazo de 15 dias, as medidas adotadas.

Brasília, DF, 3 de novembro de 2014

Conselheira LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Relatora

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

O Judiciário e a humildade

É comum que em eventos do Judiciário alguém recite uma certa "Oração do juiz". Começa assim: "Senhor, eu sou o único na terra a quem Tu deste uma parcela de tua Onipotência: o poder de condenar ou absolver meus semelhantes. Diante de mim as pessoas se inclinam; à minha voz socorrem, à minha palavra obedecem. (...) Sábios e ignorantes, ricos e pobres, homens e mulheres, os nascituros, as crianças, os jovens, os loucos e moribundos, todos estão sujeitos, desde o nascimento até a morte à lei que eu represento e à Justiça, que eu simbolizo".

A intenção pode até ser boa, já que a ideia é pedir que Deus dê a ele alguma humildade. Talvez a humildade devesse começar por não se comparar a um ser onipotente (manicures compartilham do poder divino de criar beleza, e nem por isso saem fazendo espalhafato sobre isso em orações públicas).

Esse é o tipo de coisa que vem de um círculo vicioso. Todo mundo trata os juízes como semi-deuses porque eles podem piorar o nosso destino sobre a terra (disso ninguém duvidará).

Ao ver o quanto são temidos, os juízes podem tender a achar que seu poder é ainda maior. E embora alguns peçam humildade, outros parecem não estar nem um pouco preocupados com isso. Pelo contrário.

Neste ano, chegou ao Supremo Tribunal Federal uma ação de um juiz do Rio de Janeiro que queria obrigar os funcionários do prédio onde morava a chamá-lo de "senhor" e "doutor". Estava indignado porque um dos empregados tratou-o de "você" e "cara". Mais estranho: em primeiro grau, o juiz conseguiu uma liminar dada por um colega a seu favor, só derubada mais tarde.



Na semana passada, outro caso chamou a atenção. Uma agente de trânsito que parou um juiz numa blitz da lei seca foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 5 mil a ele. O juiz estava sem carteira de habilitação e dirigia um carro sem placas e sem documentos. A indenização, por danos morais, ocorreu porque a agente, depois de ser avisada que se tratava de um magistrado, disse que ele era juiz, mas não era Deus. Aparentemente, não se pode dizer isso.

Os casos acima chamam a atenção pelo caráter folclórico. Mas a crença excessiva no próprio poder e na sua importância leva a abusos que afetam não só os que "desrespeitam" a autoridade, e que prejudicam o bolso de todos os cidadãos.

O auxílio-moradia concedido recentemente a todos os magistrados do país é uma amostra disso. O cálculo é que o pagamento custe R\$ 1 bilhão aos cofres públicos por ano. Mas, segundo declaração do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Roberto Nalini, isso é ne-

cessário. Primeiro, porque o salário do juiz pode parecer alto, mas ele precisa estar sempre com boa aparência, o que exige idas a Miami para comprar ternos. Segundo, porque é preciso animar o juiz para que não tenha "tanta depressão, tanta síndrome de pânico, tanto AVC".

Uma outra conta reveladora: se um juiz depositar na poupança mês a mês durante 30 anos a sua verba de auxílio pode comprar uma moradia de R\$ 4,4 milhões ao fim da carreira. Em Curitiba, isso corresponde a um imóvel de pelo menos 600 metros quadrados, vários andares (ligados por elevador, claro), piscina, sauna e uns seis banheiros. Com uma vantagem: por se tratar de casa, e não de condomínio, o proprietário poderá exigir dos funcionários que lhe chamem de doutor. Sem recorrer ao STF.

Londrina terá Patrulha Maria da Penha

Disponível hoje apenas em Curitiba, serviço precisa de cooperação entre municípios e Judiciário para ganhar o Paraná

LONDRINA

Antoniele Luciano

Atrás apenas do Espírito Santo e de Alagoas no ranking da violência contra a mulher, o Paraná ganhará uma segunda Patrulha Maria da Penha em 2015. Equipes da Guarda Municipal, voltadas especialmente ao atendimento de vítimas com medidas protetivas expedidas pela Justiça, vão atuar em Londrina, no Norte do estado, monitorando o cumprimento das ações pelos agressores. Por enquanto, o serviço está disponível apenas em Curitiba, onde os agentes se esforçam para dar conta de uma demanda de 3,2 mil vítimas. Deste total, os guardas, até o mês passado, haviam percorrido 1,8 mil endereços, conforme dados da GM.

Em Curitiba, 11 agentes atuam na Patrulha Maria da Penha. Eles trabalham divididos em quatro viaturas identificadas, que visitam periodicamente as nove regionais da cidade. A cada conversa com as vítimas, um relatório é feito e encaminhado à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), do Tribunal de Justiça do Paraná. São feitas, em média, 15 visitas ao

dia. Até 2016, conforme a prefeitura de Curitiba, o serviço deve ganhar mais cinco viaturas para ajudar no monitoramento. Todas as mulheres assistidas só recebem atendimento após consentirem o acompanhamento.

Há intenção da Cevid e do Juizado de Violência Doméstica contra Mulher em difundir a patrulha pelo estado, mas a ação ainda precisa de novos parceiros, comenta a desembargadora Denise Krüger, juíza que coordena as ações da Cevid. Ela relata que, após a implantação do serviço em Curitiba, foram organizadas reuniões sobre a temática com outros municípios-polo, como Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Maringá, Telêmaco Borba e Toledo. Muitos se interessaram, mas, por ora, somente Londrina se mobilizou para que o trabalho fosse levado a frente. "A implantação não depende unicamente do Tribunal de Justiça, eis que há a necessidade da formalização de arranjos com cada município", pondera Denise.

Para a magistrada, a patrulha trouxe mais sensação de segurança às vítimas. Houve, segundo ela, um aumento no número de prisões preventivas em função dos descumprimentos de medidas protetivas. No entanto, ainda é cedo para apontar um percentual de redução nos delitos, em função do serviço. "O aumento no número de denúncias não necessariamente reflete uma elevação nos casos de violência contra a mulher. Pode

ser atribuído à divulgação da Lei [Maria da Penha] e dos direitos da mulher, bem como à presença da patrulha nos bairros, o que gera uma maior segurança à vítima para denunciar", exemplifica.

A inspetora da GM de Curitiba, Paulina Wojcik, calcula que desde o início das atividades dez casos de flagrante foram atendidos. Nessas situações, o agressor, que estava impedido de se aproximar da vítima, foi levado para a delegacia, após denúncia pelo 153. "A maioria dos agressores cumpre a medida. Mesmo assim, os agentes estão sempre conversando com as vítimas, deixam seu cartão para emergências e, em alguns casos, fazem encaminhamentos complementares para serviços de saúde ou Creas", diz a inspetora.

CONTINUA

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RS é o pioneiro nesse tipo de iniciativa

O trabalho desenvolvido no Paraná com o patrulhamento Maria da Penha foi inspirado numa iniciativa gaúcha, a primeira do país na área. O governo do Rio Grande do Sul oferece o serviço desde 2012 e hoje atende 19 cidades. São 27 patrulhas e há previsão para a instalação de mais oito até o fim do ano.

A estrutura na Brigada Militar do Estado tem 80 policiais militares. Eles passaram por cursos sobre a Lei Maria da Penha, policiamento comunitário, direitos humanos e encaminhamento de vítimas para perícia, entre outros temas. Os patrulheiros também atuam em viaturas identificadas.

Coordenadora da Patrulha Maria da Penha no Rio Grande do Sul, a major Najara Santos Silva calcula que 11,7 mil visitas tenham sido feitas pelos patrulheiros do início do projeto até junho de 2014, impactando 5.132 mulheres — 275 casos foram considerados graves e, por isso, continuam sendo monitorados. Quarenta e dois agressores foram pre-

sos durante as visitas. “Essas patrulhas conseguiram reduzir a zero o número de reincidências no estado, ou seja, nenhuma vítima que buscou proteção voltou a ser agredida”, relata a major.

Ela analisa que, enquanto a Lei Maria da Penha deu mais visibilidade aos casos de violência contra a mulher, a patrulha tem ajudado a romper o silêncio das vítimas. “Somente a concessão das medidas protetivas não era suficiente para garantir a segurança. As rondas e visitas regulares às residências dessas mulheres têm por objetivo garantir a sua proteção e evitar reincidências, além de mostrar ao agressor, à comunidade e à sociedade o engajamento do Estado na proteção da vítima”, defende.

Redução

Ainda de acordo com a coordenadora, a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul constatou que, desde a implantação da patrulha, houve redução de quatro dos cinco índices de violência contra a mulher no estado. A principal queda foi em relação aos crimes de feminicídio, com 55 casos no primeiro semestre do ano passado e 37 no mesmo período de 2014, uma queda de 32,7%. (AL)

ANÁLISE

Para especialistas, ainda faltam ações preventivas

Para a delegada adjunta da Delegacia da Mulher de Curitiba, Gisele Durigan, a patrulha Maria da Penha deve ser entendida como um mecanismo a mais no combate à violência doméstica. “Ela não é suficiente para resolver o problema; mas colabora muito na melhoria do processo. A legislação prevê várias formas de contribuição e essa é a interface que temos do município”, salienta.

A presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (Cevige), da OAB-PR, Sandra Lia Barwisnki, argumenta que é preciso investir ainda em um trabalho preventivo. “Estas mulheres [atendidas no programa] são mulheres que já foram agredidas e que tiveram coragem de denunciar. São cerca de 30% das agredidas. Enquanto não prevenirmos a violência, não vamos dar conta de punir”, defende. A própria reeducação dos agressores, comenta, é uma área que também precisa de ações institucionalizadas no Poder Judiciário e que deve contribuir com o enfrentamento à violência doméstica. (AL)

CONTINUA

05 NOV 2014

“Só serei mulher de novo quando ele for punido”

Carolina Pompeo,
especial para a Gazeta do Povo

“Só vou conseguir me sentir mulher de novo quando ele for punido. Sem dente, sem cabelo e sem autoestima, mas mulher de novo”, desabafa Lucia*, 41 anos, em meio às lágrimas, enquanto mostra uma foto sua, de quatro anos antes. “Olha como eu era, olha como eu estou agora”. Ela é uma das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelas guardas municipais Zeilton Dalla Villa e Márcia Maria Zerger, que acompanham a situação de vulnerabilidade à qual está exposta e orientam sobre como agir quando se sentir ameaçada.

Após pôr fim a um relacionamento de um ano, Lucia viu o ex-companheiro tornar-se o algoz. Em três anos de agressões físicas, foram mais de 34 boletins de ocorrência, três meses de internação na UTI, nariz, clavícula e dentes quebrados, além de incontáveis invasões à casa dela, durante as quais ela e os filhos ficavam horas sob tortura psicológica.

Apesar da violência extrema que sofria, Lucia demorou dois anos para procurar ajuda porque tinha vergonha; o estopim foi quando o agressor ameaçou seu filho mais novo. Entretanto, denunciar não lhe garantiu proteção, já que, para ser preso, era necessário um flagrante. “Ele conhecia as

brechas da lei e sabia o tempo que a polícia demorava para chegar, então fugia antes. A sociedade também não ajuda. Ele me arrastava na rua, na frente de todo mundo, mas ninguém ajudava. As pessoas também têm medo de testemunhar”, lamenta.

Acompanhamento

Graças ao acompanhamento da Patrulha Maria da Penha, seu agressor está preso preventivamente há alguns meses por tentativa de homicídio, mas as ameaças chegam à Lucia do mesmo jeito, agora pelos amigos do ex-companheiro. Ainda com medo, ela cogita partir e mudar de nome, opção dada pela Justiça. “Me sinto culpada por ter me relacionado com esse monstro, por ter colocado meus filhos em risco. Mas ele é que deveria ser preso e não eu obrigada a mudar toda minha vida”, diz.

“Ele conhecia as brechas da lei e sabia o tempo que a polícia demorava para chegar, então fugia antes. A sociedade também não ajuda. Ele me arrastava na rua, na frente de todo mundo, mas ninguém ajudava.”

Lúcia (nome fictício), 41 anos, vítima de violência doméstica.

EQUIPE

Inicialmente, cerca de 20 servidores deverão ser treinados

Em Londrina, o planejamento para a implantação da Patrulha Maria da Penha ainda está em fase inicial. Cerca de 20 servidores da Guarda Municipal devem passar por treinamento. A prefeitura também estuda obter recursos via governo federal para adquirir duas viaturas exclusivas para a estrutura. “A primeira etapa é construir um protocolo de atendimento, definir o fluxo e como a patrulha irá funcionar no município”, assinata Elaine Galvão, assessora da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina. O município tem 1,9 mil mulheres protegidas por medidas judiciais contra a aproximação de agressores. A previsão é de que a patrulha esteja disponível ainda no primeiro semestre de 2015. (AL)

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» PRESOS PROVISÓRIOS

Defensoria faz mutirão no interior

¶ Começa hoje uma força-tarefa para atender os presos provisórios e condenados das comarcas de Cascavel e Foz do Iguaçu (Oeste), Francisco Beltrão (Sudoeste) e Londrina (Norte). O trabalho, que prossegue até o dia 21, faz parte do projeto "Defensoria Pública Sem Fronteiras" do Colégio

Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege), em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR). Na ação, 16 defensores públicos do Paraná e cerca de 40 defensores de outros 15 estados do país vão realizar análise processual e peticionamento para aproximadamente seis mil presos provisórios e condenados. A lista dos presos que podem ter direito a benefícios é enviada pelo Departamento de Execução Penal e diretores das unidades prisionais da Secretaria Estadual da Justiça. O trabalho da Defensoria Pública ajuda a agilizar o julgamento, pelo Judiciário, dos pedidos de benefícios.

6 MIL PRESOS

provisórios de oito unidades prisionais do Paraná serão atendidos pelo mutirão.

A maior parte está nas penitenciárias de Londrina (1.141) e de Francisco Beltrão (1.047).

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Taxa pode ser questionada na Justiça

O presidente da Comissão de Direito Tributário da subseção de Ponta Grossa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Daniel Prochalski, diz que a taxa do Funrebom pode ser questionada na Justiça. "Havia duas dúvidas: a primeira é se o serviço poderia ser tributado, mas isso já se sabe que sim; e a segunda é sobre quem deve fazer a cobrança, se o município ou o estado, pois o serviço é estadual", completa.

Prochalski acrescenta que há um precedente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que considera a cobrança no IPTU inconstitucional, porque o serviço é uma atribuição do estado. Há uma ação parecida em fase de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). "Nós entendemos que se deve aguardar a decisão do STF porque aí haverá um precedente para as demais ações", comenta o advogado.

Em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana, o impasse sobre a constitucionalidade do Fundo desativou a cobrança por um período, mas ela foi retomada em 2011 com a lei do Fundo Municipal de Prevenção e Atendimento a Sinistro (Fupasi). Na prática, conforme o capitão do Corpo de Bombeiros de São José dos Pinhais, Thiago Cerdeiro, o Fupasi funciona nos mesmos moldes do Funrebom, sendo que a única diferença é que 80% dos recursos arrecadados vão para o Corpo de Bombeiros e 20% para a Defesa Civil. Por ano, a receita média é de R\$ 550 mil.

"Algumas cidades colocam em dúvida a legalidade do Fundo, mas ele é muito importante para manter o serviço", completa Cerdeiro.

No 1.º e no 7.º Grupamento de Bombeiros de Curitiba, que atendem as regiões Centro-Sul e Norte da capital, a manutenção é feita apenas via Funesp. "Em Curitiba, não saiu o Funrebom, não houve nenhuma proposta até agora. Claro que se tivesse o Fundo, seria muito bom", afirma o major Edson Manassés. (MGS)

NOTAS POLÍTICAS

Pizzolato

O governo brasileiro tem um prazo de 15 dias para apresentar recurso contra a decisão da Justiça da Itália de não extraditar o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado no processo do mensalão. A decisão do Tribunal de Bolonha foi publicada ontem. O Ministério Público Federal informou que já estudou as motivações alegadas para apresentar o recurso. A Justiça italiana aceitou o argumento da defesa de Pizzolato de que as penitenciárias brasileiras não são capazes de garantir a dignidade do preso. O petista foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a 12 anos e sete meses de prisão, além do pagamento de multa de R\$ 1,3 milhão, no julgamento do mensalão.

Correios eleitorais

A Justiça Eleitoral condenou o diretor regional dos Correios em Mato Grosso, Nilton do Nascimento, pelo uso indevido do cadastro de funcionários da empresa em cartas com pedidos de voto à reeleição da presidente Dilma Rousseff (PT). As correspondências foram encaminhadas aos 1,7 mil funcionários da empresa no estado. Nelas, Nascimento dizia que o Brasil precisava "avançar mais" e que somente a vitória da petista poderia "ampliar os programas sociais e econômicos". A denúncia foi feita pelo sindicato dos servidores dos Correios. Nascimento foi condenado a pagar multa de R\$ 5 mil e deverá recorrer da decisão.

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Certidões atualizadas evitam falsificações de documentos

Além de tomar providências a partir da comunicação, as repartições públicas devem exigir dos cidadãos certidões atualizadas de nascimento ou casamento como pré-requisito para emitir novos documentos, assim como em negociações.

"Muitas pessoas se perguntam o motivo da necessidade de apresentação de tanta documentação e apontam as exigências como burocracia, mas é exatamente ao deixar de exigir documentos atualizados que reside o risco da falsidade ideológica. Na certidão atualizada, emitida pelos cartórios, constam passagens importantes da vida de uma pessoa, se casou, se comprou imóvel, se é divorciada e se morreu, visto que esses procedimentos devem ser registrados nos escritórios", destaca o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Robert Jonczyk.

Outro ponto que deve ser ressaltado é que o registro de um óbito em cartório é tão importante quanto o registro de nascimento. Enquanto o registro de nascimento garante a cidadania e os direitos fundamentais de uma pessoa, o registro do óbito os cancela, evitando assim que uma pessoa falecida continue recebendo benefícios como aposentadoria e pensão.

Toda vez que um falecimento é registrado em cartório, a comunicação do óbito é feita diretamente pelo cartório ao Instituto de Identificação do estado, além de Exército, Justiça Eleitoral e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

No caso dos registros de nascimento

e casamento terem sido formalizados em locais distintos ao do falecimento, o cartório que registra o óbito também deve comunicar os outros escritórios de registro civil. Todas as informações declaradas no óbito são importantes, visto que serão utilizadas em inventário, embasarão decisões a respeito de pagamento de pensões, seguros e benefícios previdenciários, dentre outras consequências.

Integração

Para que a comunicação entre cartórios, entidades policiais e governamentais seja mais efetiva, a fim de evitar problemas como a falsificação de documentos, Jonczyk conta que a Anoreg e os cartórios têm contribuído significativamente para a informatização de todo o sistema notarial e registral brasileiro. Prova disso é a recente criação da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) e da Central Internacional de Informações do Registro Civil (CRC Internacional), instituídas com a publicação do Provimento nº 38 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Com o Provimento, as centrais possibilitarão o intercâmbio de documentos, a prestação de serviços em meio eletrônico, a localização de registros em todo o território nacional, o acesso de órgãos públicos e a interligação internacional com o Ministério das Relações Exteriores, propiciando a localização e a emissão de certidões de órgãos consulares brasileiros em todo o mundo, através do Sistema Consular integrado.

GAZETA DO POVO

GASPARI

O Supremo e o bolivarianismo

Com sua retórica apocalíptica, o ministro Gilmar Mendes disse ao repórter Valdo Cruz que “é importante que [o Supremo Tribunal Federal] não se converta numa corte bolivariana”. “Isso tem de ser avisado e denunciado.” A advertência está relacionada com a eleição de Dilma Rousseff e sua atribuição constitucional de nomear cinco novos ministros para o Supremo Tribunal Federal durante seu mandato. Pelo andar da carruagem, depois de julho de 2016, quando o ministro Marco Aurélio Mello completar 70 anos, todos os 11 juízes do Supremo terão sido nomeados por presidentes petistas.

Para que faça sentido o risco do tribunal “bolivariano” temido por Gilmar Mendes, seria necessário admitir que as nomeações de Lula e da doutora Dilma tenham seguido uma linha partidária. Nesse caso, Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski teriam algo em comum. Noutra dimensão, haveria semelhanças entre o inescrutável Teori Zavascki e Dias Toffoli. Em 12 anos, o comissariado preencheu as vagas do Supremo na marca da média da moral vigente, não foi melhor nem pior que seus antecessores.

Não se deve esquecer que, se hoje o Supremo tem sete ministros indicados por presidentes petistas (mais uma vaga a ser preenchida pela doutora), isso se deve ao fato de que dois juízes nomeados durante o tucanato abandonaram aquele local de trabalho. Nelson Jobim saiu em 2006, dez anos antes da aposentadoria compulsória, e Ellen Gracie foi-se embora em 2011, 12 anos antes.

A tentativa de mutilação dos poderes constitucionais da Presidência está associada à ressurreição utilitária do projeto de emenda constitucional que estende para 75 anos a idade-limite dos ministros. Assim, se Celso de Mello, Gilmar Mendes e Marco Aurélio quisessem permanecer no tribunal, bloqueariam três indicações de Dilma. A extensão da idade para a compulsória pode ser uma boa ideia. Empurrá-la agitando o fantasma bolivariano, além

05 NOV 2014

de contaminá-la, prejudica a conduta de outro poder da República. Coisa normal num palanque, não num tribunal.

Para ficar na inspiração venezuelana, sabe-se bem o que é chavismo, mas em 2002 sua oposição meteu-se num ridículo golpe militar, dissolveu o Congresso e o Judiciário, perdeu a parada e fugiu. O Brasil não é uma Venezuela, não tem nem precisa de chavismo, muito menos desse tipo de oposição.

Já houve tempo em que o Executivo desconfiava do Judiciário. Para mudar a cabeça do Supremo, seu número de cadeiras foi elevado para 16. Não deu certo e acabou-se fazendo um expurgo na Corte, com duas cassações e duas renúncias. Coisas de uma ditadura que tinha horror a eleições diretas.

Como há fortes argumentos a favor da extensão da compulsória, tudo poderia ser resolvido sem a mutilação dos poderes presidenciais. Basta que a emenda constitucional estabeleça que a regra só valerá para os juízes nomeados depois da sua aprovação. Ou seja, Celso de Mello, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e os demais ministros que lá estão saem do tribunal quando completarem 70 anos.

Faltaram 3,5 milhões de votos para desempregar a doutora Dilma. Associar uma derrota eleitoral ao fim do mundo só serve para atrapalhar a vida de quem constrói infernos particulares.

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Doleiro diz que pagou R\$ 1 milhão a Gleisi por meio de empresário

Em delação premiada, Youssef afirmou que dono de shopping em Curitiba recebeu recursos da Petrobras para campanha da petista em 2010

SÃO PAULO E BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

O doleiro Alberto Youssef afirmou em sua delação premiada que deu R\$ 1 milhão a um empresário, dono de um shopping center em Curitiba, valor que foi entregue à campanha de 2010 da ex-ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann (PT-PR), eleita senadora naquele ano. Alvo central da Operação Lava Jato, o doleiro disse que o valor foi entregue ao empresário em quatro parcelas: três no centro de compras e outra na casa dele, em um condomínio de alto padrão da capital paranaense.

A afirmação de Youssef confirma o que disse o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, também em delação premiada, de que em 2010 recebeu pedido "para ajudar a campanha" de Gleisi. Segundo ele, a solicitação foi feita pelo marido da senadora, o minis-

tro das Comunicações, Paulo Bernardo. O ex-diretor e o doleiro são réus no processo que apura irregularidades na Petrobras.

Costa disse que o repasse de R\$ 1 milhão "se comprova" na inscrição que ele próprio lançou em sua agenda, apreendida pela Polícia Federal em março. Em uma página do caderno de Costa consta, entre outras, a anotação "PB 0,1". Segundo o delator, o registro significa "Paulo Bernardo, R\$ 1 milhão". Youssef disse que os valores foram entregues ao empresário indicado por Bernardo por um emissário seu.

Os investigadores acreditam que a quantia supostamente destinada à campanha de Gleisi em 2010 foi entregue em espécie. Eles agora procuram o emissário de Youssef, responsável pela entrega do dinheiro.

Em seu depoimento, Costa disse que o dinheiro para a campanha de Gleisi saiu de uma cota equivalente a 1% sobre o valor de contratos superfaturados da Petrobras. Esse valor, segundo ele, era da "propina do PP", partido da base aliada ao governo Dilma. Youssef contou à Justiça Federal que

Costa, apesar de cuidar do 1% destinado ao PP, "muitas vezes tinha que atender a pedidos do PMDB e do PT".

Por meio de sua assessoria, Gleisi disse não conhecer Youssef. "Desconheço completamente os fatos", afirmou. "Todas as doações constam na prestação de contas aprovada pela Justiça Eleitoral." A senadora informou que avalia, com seus advogados, "quais providências legais assumirá em relação ao caso".

Paulo Bernardo afirmou que "não pediu nem recebeu qualquer importância" e que nunca falou com Youssef. "Reafirmo o que já lhe disse: desconheço esse assunto. Nunca falei com o senhor Youssef, por qualquer meio." Bernardo confirmou conhecer o dono do shopping citado pelo doleiro, mas nega qualquer irregularidade.

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» MENSALÃO

José Dirceu é liberado para cumprir pena em casa

! Trezentos e cinquenta e quatro dias depois de ter sido preso, o ex-ministro José Dirceu, considerado pelo Ministério Público como o mentor do esquema do mensalão, foi liberado ontem para cumprir o restante de sua pena em casa. Condenado por corrupção ativa, ele teve a progressão de regime autorizada na semana passada pelo ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Às 13h20 o ex-ministro da Casa Civil e ex-presidente do PT chegou à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, em Brasília, para participar de uma audiência. O encontro, que durou cerca de três horas, foi fechado e Dirceu deixou o prédio por uma saída lateral, sem falar com a imprensa. Na chegada, o ex-ministro foi chamado de "ladrão" por populares que passavam perto do prédio. Ao deixar o Complexo Penitenciário da Papuda, pela manhã, rumo ao escritório de advocacia em que trabalha, um humorista tentou entregar maços de dinheiro ao ex-ministro.

Condenado a 7 anos e 11 meses de prisão, Dirceu cumpriu pena desde 15 de novembro do ano passado no regime semiaberto, no qual saía para trabalhar durante o dia.

No regime aberto, ele teria de cumprir a pena em casa do albergado. Como esse tipo de estabelecimento não existe em Brasília, os presos são cumprem a sanção em casa.

A progressão de regime é prevista para presos que já cumpriram mais de um sexto da pena e têm bom comportamento. Dirceu cumpriu apenas cerca de 11 meses de pena, mas teve 142 dias da pena original descontados, por ter trabalhado enquanto esteve no semiaberto.

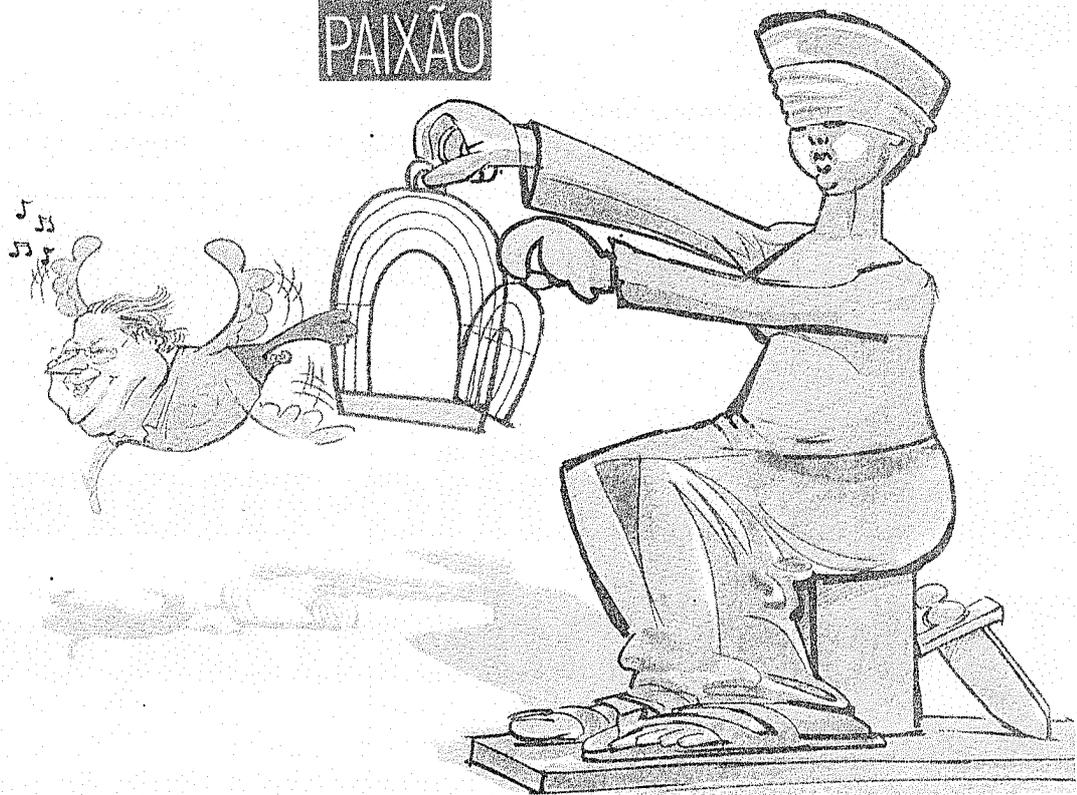
Regras

Na audiência, Dirceu recebeu as instruções sobre o regime aberto. Caso as restrições não sejam cumpridas, Dirceu pode perder o direito à progressão de regime.

05 NOV 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



Investigar ou engavetar?

05 NOV 2014

Decisão da PGR em relação à delação premiada de Paulo Roberto Costa indicará se Dilma realmente cumprirá a promessa de ir até o fim, “doa a quem doer”

Aproxima-se o dia em que saberemos definitivamente se há procuradores ou engavetadores nesta República. Segundo a presidente Dilma Rousseff, quando em campanha para a reeleição, engavetadores existiam apenas em governos anteriores ao seu e ao de seu antecessor, Lula — ou seja, na época em que o PSDB governava o país. De tanto engavetarem processos que envolviam na corrupção gestores do período de Fernando Henrique Cardoso, hoje eles “estão soltos, todos soltos”, indignava-se Dilma durante a campanha, ao insistir que nos últimos 12 anos tudo foi diferente: aos procuradores da República, à Polícia Federal e ao Judiciário foram dadas garantias de autonomia e independência para investigar, julgar e prender — o que escondia outra falácia, a de que é o presidente quem decide dar ou tirar autonomia desses órgãos, que, é preciso lembrar, são de Estado, não de governo.

No discurso da vitória, em 26 de outubro, e em outras ocasiões a presidente reeleita citou o combate à corrupção e assegurou que assim será “doa a quem doer”, para usar as palavras ditas por ela tanto antes do segundo turno quanto na entrevista concedida ao *Jornal Nacional* no dia seguinte à reeleição. Pois bem: está nas mãos do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a tarefa de dar destino ao cabeludo inquérito resultante da delação premiada prestada pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. As confissões que fez à Justiça Federal do Paraná, à Polícia Federal e ao Ministério Público estão condicionadas a verdades que possam ser provadas. Caso contrário, o prêmio da liberdade que já lhe foi parcialmente concedido poderá ser anulado — e, então, Costa ficará sujeito a uma pena de até 40 anos de prisão.

E o que contam suas delações? Tratam de trambiques em contratos da Petrobras que faziam sobrar recursos não contabilizados para partidos, políticos e servidores da própria estatal, em porcentuais fixos sobre montantes bilionários. Citou nomes de políticos com mandato e sem mandato, de grandes empreiteiras e empresários gigantes, de gente pequena usada para operacionalizar o fluxo e a lavagem do dinheiro ilegal.

Ao procurador-geral da República compete tomar uma das três decisões: a primeira é aceitar como provas legítimas e legais as denúncias feitas pelo delator, considerá-las suficientes e já oferecer denúncia ao Supremo Tribunal Federal; a segunda é mandar abrir inquérito, que exigirá mais investigações para se chegar a novas evidências (nesses dois casos, ainda será necessário decidir se os envolvidos serão todos julgados pelo STF ou se haverá desmembramento, com autoridades com foro privilegiado sendo julgadas pelo STF e os demais, pelo Juízo Federal de primeira instância no Paraná); e a terceira e mais temerária das opções, mandar engavetar tudo e deixar “todos soltos”, para usar a expressão tão cara a Dilma.

Claro que, legalmente fundamentado, Janot pode optar pela última alternativa. Mas, se assim proceder, colocará em teste a solene e premissória promessa presidencial de, “doa a quem doer”, fazer a faxina ética na Petrobras — na qual Dilma prometeu, na entrevista ao *Jornal Nacional*, “não deixar pedra sobre pedra”, mas sob cujas entranhas já não se esconde a deslavada corrupção — e também em outros nichos do seu governo. Chegará a hora da verdade e ela começará a ser contada por Dilma não apenas por sua eventual determinação de fazer a limpeza, mas, principalmente, pelas escolhas que fizer para a montagem de seu próximo governo.

Será possível acreditar se, de suas escolhas, não se vir sinal de influência do grupo que patrocinou o mensalão e, muito menos, dos beneficiários do “petrolão”. Desta crença comum não apenas os que votaram em favor da oposição que “engavetava”, mas também os milhões que reelegeram Dilma na esperança de que tudo se aclare “doa a quem doer”.

05 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Governo consegue mudar regras do acordo direto de precatórios

Curitiba - Os deputados estaduais aprovaram ontem, dentro do "pacotão" proposto pelo governador Beto Richa (PSDB) para "aliviar" o caixa no fim de ano, o projeto de lei 428/2014, que regulamenta o acordo direto de precatórios. Os títulos de dívida são emitidos pelas administrações para ressarcir quem ganha na Justiça demandas contra o Estado. Essa é a terceira tentativa do Executivo desde 2012 de modificar a legislação sobre o assunto e, consequentemente, destravar as negociações com os credores. A mensagem passou em regime de comissão geral, seguindo no mesmo dia para sanção. No segundo turno, foram 35 votos a 8.

Entre as mudanças estão a reordenação da listagem de apreciação dos pedidos pelo valor da parcela postergada, onde a maior dívida encabeçaria a lista e, assim, sucessivamente; a criação de uma lista única relativa ao ITCMD e ao IPVA; e a redução do prazo para assinatura de acordo direto de 60 para dez dias. O texto propõe, ainda, que o cálculo do valor do precatório passe a ser feito pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e não mais pelo Tribunal de Justiça (TJ). Segundo a gestão tucana, hoje há uma demora de 40 dias, em média, para a remessa do TJ à Câmara de Conciliação.

Na justificativa, o governador argumenta que a alteração não trará prejuízos aos interessados, pois os parâmetros, como juros e correções monetárias, serão os mesmos acolhidos pelo TJ. "O Estado está indo ao encontro daqueles maiores devedores, para que possa oferecer segurança jurídica. E ao tempo em que se faz o acordo, estamos baixando uma pendência, o que facilita a entrada de recursos para o Tesouro", explicou o líder do governo, Ademar Traiano (PSDB).

De acordo com o presidente da comissão de precatórios da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, Emerson Fukushima, do ponto de vista da arrecadação, a iniciativa é positiva. Por outro lado, ele defendeu que, concomitantemente, o governo avance para a segunda rodada de negociações, já que muitos credores, sobretudo de precatórios alimentares, estão há anos esperando o recebimento daquilo a que têm direito. "Por que privilegiar empresas que não pagaram ICMS, que compraram precatórios a 20% ou 30% (do valor real) e não o credor originário, que ganhou a ação?" (M.F.R.)

05 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Feriado da Consciência Negra segue suspenso na cidade

Guilherme Batista

Equipe Bonde

No dia 20 de novembro comemora-se o Dia da Consciência Negra no País. Em Londrina, uma lei municipal tornou a data um feriado municipal, mas decisões judiciais do ano passado suspenderam a norma, vigente na cidade desde 2010. Este ano, o feriado segue suspenso. As decisões, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e do Supremo Tribunal Federal (STF), barraram o feriado tanto em Londrina como em Curitiba. Os órgãos levaram em conta ações de entidades ligadas ao comércio de rua para suspender as comemorações.

O procurador jurídico do Município de Londrina, Paulo César Valle, contou que a atual administração recorreu das decisões no STF. “Apresentamos uma reclamação, mas o recurso foi rejeitado pelo Supremo. Já protocolamos um agravo e, atualmente, o processo encontra-se parado no

órgão”, explicou. A última movimentação do caso no STF é do primeiro semestre deste ano.

O feriado de Londrina foi questionado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), que apresentou uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) contra a lei que criou a comemoração, e pelo Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval), que apontou, na ação, a existência de uma lei federal que proíbe o município de criar feriados cívicos.

Valle admitiu que a atual administração não tem argumentos para questionar o mérito das ações. “A gente só argumenta a questão formal das decisões”, observou.

O advogado do Sincoval e da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), Edy Nogueira, ressaltou a importância da manutenção da suspensão do feriado. Na avaliação dele, “dia com o comércio fechado é sinônimo de prejuízo”. “O feriado obriga os co-

merciantes a ficarem com as lojas fechadas, mas as despesas fixas não somem. Apesar da folga, eles vão continuar a arcar com as contas, a folha de pagamento, o aluguel dos imóveis...”, argumentou.

Já o presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Emani José dos Santos, destacou que as decisões refletem o “racismo do Judiciário e da sociedade em geral”. “Tudo o que se refere à comunidade negra é visto com descaso e indiferença”, afirmou. Na avaliação dele, o movimento negro precisa se mobilizar para transformar a data comemorativa em um feriado nacional. “Só assim vamos evitar esses percalços”.

Segundo Santos, membros do conselho e do movimento negro de Londrina vão recolher assinaturas no próximo dia 20 em prol do feriado nacional. “Vamos enviar o abaixo-assinado ao Congresso Nacional, assim como os conselhos e movimentos de todo o País”, afirmou.

05 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ manda prender Gil Rugai

Adriana Ferraz

Agência Estado

São Paulo - Condenado em fevereiro do ano passado a 33 anos e nove meses de prisão em regime fechado pela morte do pai e da madrasta, em 2004, o estudante Gil Rugai teve a prisão decretada nesta terça-feira pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou a anulação do julgamento. A apelação feita pela defesa do réu foi negada por unanimidade pelos desembargadores do órgão. Com a decisão, Rugai, que não estava no plenário, pode ser preso a qualquer momento.

Segundo o advogado Marcelo Feller, um dos responsáveis pela defesa, o estudante irá se apresentar à Justiça. Ele não disse quando nem onde Rugai deve fazer isso, mas assegurou que o réu não pretende fugir.

Feller, no entanto, afirmou que entrará com novo recurso nos órgãos superiores - Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) - contra a condenação de Rugai. De acordo com o advogado, os argumentos a serem apresentados agora deverão ser processuais, já que a fase de análise de provas se encerrou nesta terça.

“Uma das nossas alegações será o fato de uma testemunha surpresa ter sido ouvida no quarto dia de julgamento. Rudi Otto, ex-sócio de Gil Rugai, havia

sido dispensado pela defesa, mas o juiz o convocou em juízo, com conhecimento apenas da acusação, e sua oitiva foi muito prejudicial.”

Responsável pela acusação, o promotor Rogério Leão Zagallo comemorou a decisão dos desembargadores e reafirmou que não existe qualquer vício no processo que permita a sua anulação. “O julgamento de hoje (ontem) é o coroamento de um trabalho intenso e sério que começou em 2004, e de uma certeza do Ministério Público de que Gil Rugai é o autor dos fatos”, disse. Zagallo, porém, teme que o mandado de prisão não possa ser cumprido. “Não acredito na boa-fé dele (Rugai) em se apresentar, apesar de esperar muito por isso.”

Há dez anos que Gil Rugai nega ser o autor dos disparos que mataram Luiz Carlos Rugai, pai do estudante, e Alessandra Troitino, madrasta, em 2004. O crime ocorreu dentro da residência do casal, em Perdizes, na zona oeste de São Paulo.

De acordo com a acusação feita pela Promotoria e aceita pelos jurados durante o julgamento do caso, o estudante cometeu os crimes por dinheiro. Luiz Carlos Rugai havia descoberto que o filho desviava recursos da empresa da família. Gil Rugai aguardava o julgamento do recurso em liberdade. Sua defesa não informou onde ele esteve durante esse período.

05 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça nega pedido de Bruno de sair da cadeia para treinar

Marcelo Portela

Agência Estado

Belo Horizonte - A Justiça de Minas Gerais negou o pedido da defesa do goleiro Bruno para o atleta deixar a cadeia diariamente para treinar no Montes Claros, que disputa a segunda divisão do Campeonato Mineiro. O jogador foi condenado a 22 anos de prisão pelo assassinato e ocultação de cadáver de sua ex-amante Eliza Samúdio, de 24 anos, além do sequestro e cárcere privado do bebê que teve com a jovem. Bruno atualmente cumpre a sentença na Penitenciária de Francisco Sá, no norte do Estado.

Em sua decisão, o juiz da comarca, Famblo Santos Costa, observou que o presídio onde o goleiro está é de segurança máxima e não prevê trabalho externo de condenados porque a medida "viola o protocolo de segurança da unidade". Além disso, o magistrado ressaltou que para atuar em um clube de futebol, além dos treinos físicos e técnicos, o atleta teria que "participar de todos os jogos oficiais e amistosos, dentro e fora do País, se concentrar, se submeter a tratamentos de lesões e realizar viagens quase que semanais".

Para o juiz, a autorização seria um "privilegio isolado" por causa da violação dos protocolos de

segurança. A medida, segundo Costa, ainda causaria "desestrutura considerável" na penitenciária, pois a unidade teria que disponibilizar diariamente "veículos e agentes penitenciários para manter as cautelas contra fuga e em favor da disciplina".

Francisco Sá está localizada a 55 quilômetros de Montes Claros, onde fica a sede do clube com o qual Bruno teria assinado contrato - e onde vive hoje a mulher do atleta, a dentista Ingrid Oliveira. O acordo foi anunciado no início do ano pelos advogados do goleiro e pela direção do time do norte mineiro. Mas Famblo Costa ressaltou que no pedido apresentado à Justiça a defesa não apresentou o contrato, carteira de trabalho e nem mesmo o estatuto comercial do clube.

Em junho, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) negou pedido idêntico da defesa de Bruno antes de o goleiro ser transferido para Francisco Sá. Na ocasião, ele estava na Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, outra unidade de segurança máxima. A corte também entendeu que a medida seria "privilegio" do goleiro. O Ministério Público Estadual (MPE) se posicionou contra nas duas solicitações.

05 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Dirceu é liberado para cumprir pena em casa

Agência Estado

Brasília - Trezentos e cinquenta e quatro dias depois de ter sido preso, o ex-ministro José Dirceu, considerado pelo Ministério Público como o mentor do esquema do mensalão, participou ontem de uma audiência na Vara de Execuções Penais em Brasília e foi liberado para cumprir o restante de sua pena em casa. Após seu último dia preso, Dirceu deixou o Centro de Progressão Penitenciária por volta das 7h30 de uma manhã chuvosa. Duas pessoas que não se iden-

tificaram usaram seus guardas-chuvas para proteger o ex-ministro de fotógrafos e de humoristas que tentaram lhe entregar maços de dinheiro. Dirceu entrou num carro e seguiu para o escritório de advocacia em que trabalha. Por volta das 13 horas, o ex-ministro chegou à Vara de Execuções, onde ficou por cerca de 3 horas e depois voltou para o escritório onde trabalha. Condenado a 7 anos e 11 meses por corrupção ativa, Dirceu foi beneficiado com a chamada progressão de regime, que acontece quando o preso cumpre um sexto de sua pena.

INFORME

Orçamento da Defensoria Pública

O relator da Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Elio Rusch (DEM), disse ontem que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015 reservou um total de R\$ 140 milhões para a Defensoria Pública. Recentemente, o governador Beto Richa (PSDB) causou polêmica ao vetar o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que destinava R\$ 180 milhões ao órgão, deixando-o, ao menos no papel, sem verbas para o próximo ano. Em entrevista à FOLHA, o tucano usou como justificativa o fato de não estarmos na Suíça. A entidade recebeu R\$ 47 milhões em 2014.

MILITÃO

Desembargador com deficiência visual falará em Londrina

A convite da Comissão de Proteção dos Direitos e Garantias das Pessoas com Deficiência da subseção da OAB de Londrina, o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, fará palestra de abertura do evento sobre essa área do Direito, abordando o tema "Ações de Acessibilidade". No dia 7, a palestra será ministrada pelo doutor Luiz Alberto David de Araújo sobre "Tutela das Minorias e dos Grupos Vulneráveis". Todos os interessados poderão participar gratuitamente, mas os que desejarem poderão solicitar o certificado de presença, mediante a contribuição de R\$ 10. O coordenador da comissão é o advogado José Luis Pascual Filho.

05 NOV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

ESPERA

INCANSÁVEL



Mala com o corpo, achada na rododferroviária, em 5 de novembro de 2008, ainda é mistério pra polícia.

Depois de 6 anos da morte de Rachel Genofre família ainda tem esperança de justiça

Emanuele Martins
emmanuel@tribunadeparana.com.br

A morte de Rachel Lobo de Oliveira Genofre, aos 19 anos, completou mais um triste aniversário. Em 5 de novembro de 2008, o corpo da menina foi encontrada dentro de uma mala na rododferroviária. Os laudos do Instituto de Criminalística apontam que ela foi violentada sexualmente, espancada e morta por estrangulamento.

A família da menina ainda tem a esperança de encontrar o responsável por matar Rachel. "Sem dúvida nenhuma queremos que a justiça seja feita", desabafou com poucas palavras a tia da garota, Maria Carolina

Lobo Oliveira. As investigações completam seis anos e o maior desafio enfrentado pela polícia são as poucas informações sobre o caso, que já teve inúmeros suspeitos descartados por testes de DNA, confrontados com o esperma encontrado no corpo de Rachel, e vários delegados no comando dos trabalhos.

INVESTIGAÇÕES

O caso é conduzido pela Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa desde 2012. O delegado responsável deve se pronunciar sobre o andamento das investigações nos próximos dias. No ano passado, a delegacia apresentou novo retrato falado do suspeito do crime. Seria um homem de 40 anos, cabelos levemente grisalhos, olhos verdes e pele branca.

Em 2011, mais de 100 exames de DNA haviam sido realizados na tentativa de encontrar o criminoso, porém nenhum dos exames foi compatível com o material genético coletado no corpo da menina. Três suspeitos foram descartados como autores do crime após a realização dos exames.

BANCO

A criação do Banco de DNA do Instituto de Criminalística possivelmente possa auxiliar na captura do suspeito. Segundo o diretor do instituto, Hemerson Bertassoni, apesar do Paraná ser pioneiro no desenvolvimento do sistema, há ligação com todos os estados que auxilia o trabalho. "Nós coletamos o material e catalogamos a informação no banco de dados, se o homem que tiver realizado este crime foi preso em outro lugar, saberemos rapidamente", explica.

O corpo de Rachel foi encontrado dois dias depois de seu desaparecimento. Familiares disseram que a garota deveria ter voltado para casa depois de deixar o colégio no centro da cidade. Ela estava enrolada em lençóis com sacolas plásticas na cabeça. A menina trajava apenas a camiseta da escola e uma meia.

Imagens de câmeras de segurança, não tão comuns na época, e inúmeras testemunhas já foram alvo de investigação por parte da Polícia Civil. Hotéis e estabelecimentos também foram verificados, mas sem êxito. Policiais chegaram a viajar por vários estados atrás de possíveis suspeitos, porém, após seis anos, o caso ainda está sem solução.

05 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Defensoria Pública irá atender seis mil presos

Começa nesta quarta-feira (5) uma força-tarefa para atender os presos provisórios e condenados das comarcas de Cascavel e Foz do Iguaçu (Oeste), Francisco Beltrão (Sudoeste) e Londrina (Norte). O trabalho, que prossegue até o dia 21, faz parte do projeto "Defensoria Pública Sem Fronteiras" do Colégio Nacional dos

Defensores Públicos Gerais (Condege), em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR).

Na ação, 16 defensores públicos do Paraná e outros 15 estados do país vão realizar análise processual e peticionamento para aproximadamente seis mil presos provisórios e condenados. ●

Ex-prefeito processado

A Promotoria de Ponta Grossa ajuizou uma ação civil pública, por ato de improbidade administrativa, contra o ex-prefeito da cidade, Predro Wosgrau Filho, o ex-secretário de Planejamento, José Ribamar Krüger, uma empresa de engenharia e construções e seus dois sócios. A medida foi tomada após a constatação de irregularidades na licitação e na execução das obras da Arena Multiuso de Ponta Grossa. A obra está orçada em R\$ 10 milhões e está 4 anos atrasada.

Vereador preso por fraude volta ao cargo

Os dois vereadores de Itaperuçu, na região metropolitana de Curitiba, que haviam sido afastados dos cargos após uma operação da Polícia Federal identificar um suposto esquema de fraude nos Diários Oficiais da cidade, conseguiram uma liminar para retomar os mandatos. Um dos parlamentares, José Augusto Liberato (SD), chegou a ser preso por suspeita de ser o responsável pelo esquema.

De acordo com o advogado do vereador Liberato, Gustavo Swain Klouri, a pretensão de afastar os dois vereadores do cargo foi ilegal e abusiva, já que não havia motivo para a operação uma vez que ambos estavam amparados por uma decisão da justiça eleitoral. ●

Justiça proíbe goleiro Bruno de voltar ao futebol

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais indeferiu na última segunda-feira (3) dois pedidos dos advogados do goleiro Bruno Fernandes, que solicitaram a saída do atleta para jogar no Montes Claros Futebol Clube e para ter direito à revisão da

pena. Bruno foi condenado a mais de 22 anos de prisão pela morte da ex-amante Eliza Samúdio e cumpre pena em Francisco Sá, no Norte de Minas, desde junho deste ano.

Ao decidir sobre o pedido de trabalho externo, o juiz

Fambló Santos Costa destacou que "o pedido viola o protocolo de segurança da unidade prisional", já que o deslocamento de Bruno afetaria a segurança interna e externa do presídio, pois ele teria que ser escoltado durante todo o dia. ●

05 NOV 2014

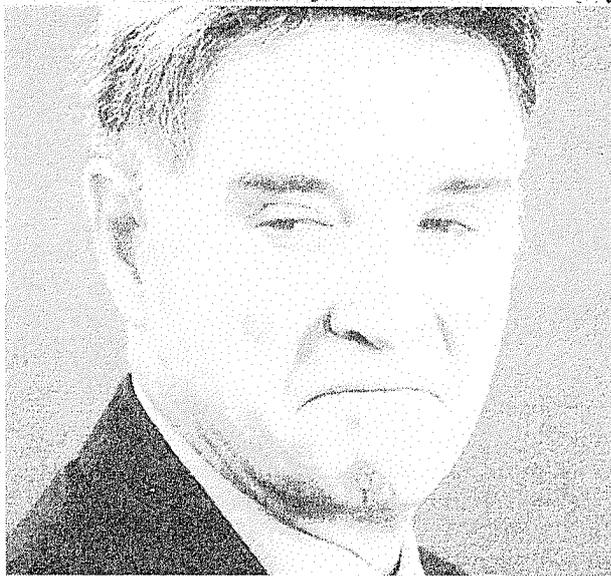
JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça nega pedido de Eike para liberar R\$ 122 milhões

Arresto foi mantido como garantia de ressarcimento a investidores do grupo X em caso de condenação futura do empresário

Justiça Federal negou no início desta tarde pedido de Eike Batista para liberar bloqueio de bens em seu nome no valor de R\$ 122 milhões, realizado em maio, por determinação da 3ª Vara Criminal do Rio a pedido do Ministério Público Federal (MPF-RJ). O valor equivale ao lucro obtido com vendas de ações de empresas do grupo que teriam sido realizadas irregularmente no ano passado.

A decisão é do desembargador Messod Azulay, da 2ª Turma Especializada do Tribunal Regional de Justiça (TRF). O desembargador afirmou haver indícios de que,



Eike Batista já sabia que não iria cumprir o acordo

ao assinar a cláusula put, da OGX (atual OGPar, em recuperação judicial)

Eike já sabia que não iria cumprir o acordo, pois já tinha recebido estudos

sobre os campos da petroleira não terem os volumes de petróleo previstos inicialmente.

Bloqueio

Para Messod Azulay, o bloqueio equivale ao lucro obtido com as operações de vendas dessas ações e é necessário para, em caso de condenação futura do empresário, garantir o ressarcimento a prejuízos causados a investidores do grupo. "Não se trata de mera presunção de risco de desfazimento de recursos, mas da necessidade de salvaguardar a credibilidade do mercado nacional de capitais", explicou o desembargador, em nota. ●

05 NOV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR - Tribunal de Justiça realiza Semana Nacional de Conciliação

“Conciliar: bom para todos, melhor para você”. Com este slogan o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará a IX Semana Nacional da Conciliação do Poder Judiciário, no período de 24 a 28 de novembro, em todo o território nacional.

O Tribunal de Justiça do Paraná por meio da 2ª Vice-Presidência, coordenada pelo Desembargador Fernando Wolff Bodziak, promoverá sessões de conciliação para quaisquer litigantes interessados em solucionar seu conflito de maneira rápida e pacífica.

Como participar – Para a Semana Nacional da Conciliação, o Tribunal de Justiça do Paraná conta com a adesão dos interessados em conciliar. Seleccionadas as demandas, as partes envolvidas no conflito são convidadas a participar da sessão de conciliação.

05 NOV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF3 – ISENÇÃO DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL SOBRE ÁREAS DE RESERVA LEGAL DEPENDE DE AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) decidiu, por unanimidade, que áreas de reserva legal necessitam ser averbadas à margem da matrícula do imóvel para que possa ter eficácia a isenção de Imposto Territorial Rural (ITR).

A decisão reformou parcialmente sentença da 2ª Vara Federal de Dourados, no Mato Grosso do Sul, que, em um mandado de segurança, reconheceu a ilegalidade do lançamento do tributo em relação a áreas de preservação

permanente e a áreas de reserva legal, julgando inexigível o respectivo crédito tributário.

O mandado de segurança havia sido impetrado por uma proprietária rural contra ato da Receita Federal que não excluiu da base de cálculo do Imposto Territorial Rural as áreas cobertas por florestas classificadas como de “preservação permanente” e as áreas cobertas por florestas classificadas como “reserva legal” e procedeu ao lançamento do imposto, calculando-o sobre a área total do imóvel.

TRF4 – PROFESSORA QUE ENGRAVIDOU DURANTE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO NÃO TEM DIREITO A ESTABILIDADE

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou liminar a uma professora de Chapecó (SC) contratada temporariamente pela Universidade Federal da Fronteira Sul que requeria estabilidade no cargo até os cinco meses de seu filho, conforme garantido pela Constituição aos servidores públicos.

Ela recorreu no tribunal depois de ter o pedido negado pela Justiça Federal de Chapecó. A professora alega que foi contratada para trabalhar

de março a setembro de 2014, mas que o contrato seria estendido por mais seis meses, algo que não foi feito após a ciência de que ela havia engravidado no período.

Conforme o relator do processo, desembargador federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, embora a Constituição proíba a dispensa arbitrária ou sem justa causa de empregada gestante da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, esse não é o caso da autora.

05 NOV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF1 – TURMA AUTORIZA A PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIRO NO BRASIL PARA TRATAMENTO DE HIV

Por unanimidade, a 4ª Turma do TRF da 1ª Região confirmou sentença da 17ª Vara Criminal da Seção Judiciária da Bahia, permitindo a permanência de um estrangeiro, portador do vírus HIV, no Brasil para tratamento de saúde. O recurso foi apreciado pela juíza federal convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho, relatora do processo.

O estrangeiro entrou com ação na Justiça Federal contra ato do Superintendente da

Polícia Federal na Bahia que, ao notificá-lo por sua estada irregular no Brasil, determinou que aquele deixasse o país em oito dias, sob pena de deportação. Ocorre que o paciente realiza tratamento desde 2009, em Feira de Santana, para combater os sintomas da AIDS e da depressão. Além disso, consta dos autos relatório médico recomendando que o paciente não realize viagens aéreas, haja vista os sintomas de pânico.

TRF1 – ADMINISTRAÇÃO SÓ PODE EFETIVAR DESCONTOS DO SERVIDOR COM SUA ANUÊNCIA

A 2ª Turma do TRF da 1ª Região confirmou, por unanimidade, sentença proferida pelo juiz federal da 7ª Vara do Distrito Federal que concedeu a segurança pleiteada por uma servidora que pretendia que a União fosse impedida de descontar-lhe valores referentes à função comissionada, uma vez que ela continuava exercendo suas tarefas. A servidora, pertencente ao quadro funcional do Ministério da Fazenda, exercia função comissionada no Ministério da Justiça. Quando foi suspenso o pagamento da função, ela impetrou mandado de segurança contra a União, na Justiça Federal.

Após sentença que reconheceu o direito da impetrante, a União recorreu ao TRF1,

alegando que as funções comissionadas dos servidores da Secretaria de Controle Interno da Defesa (Ciset), no Ministério da Justiça, foram suprimidas por forma do Decreto nº 1.723/95 e que, portanto, não é devido o pagamento.

O relator do processo, juiz federal convocado Cleberson José Rocha, entendeu que, de acordo com o art. 46 da Lei 8.112/90, “o desconto de quaisquer valores em folha de pagamento de servidores públicos pressupõe sua prévia anuência, não podendo ser feito unilateralmente pela Administração”, pois o artigo citado apenas regulamenta a forma de reposição ou indenização ao erário após a concordância do servidor.

05 NOV 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

Advogado que atua em inquérito onde a mãe é promotora

• Jônatas Pirkiel _____

Ao se ler o enunciado, de pronto, qualquer cidadão, mesmo não sendo advogado, promotor ou juiz, verifica que alguma coisa está errada. Porém, o Superior Tribunal de Justiça, em ação penal que foi relator o ministro Sebastião Reis Júnior, entendeu que não há nada errado! Concedeu o Habeas corpus para trancar a ação penal e mandou extrair cópia dos autos para encaminhar a Ordem dos Advogados para verificar se houve alguma conduta irregular do advogado que, sabendo ser sua mãe a promotora do Inquérito Civil, aceitou o patrocínio do investigado.

Situação estranha, apesar de rara, pois advogados, promotores e juizes, entre outros, sabem que o inciso IV, do artigo 134, do Código de Processo Civil, que se aplica também aos membros do Ministério Público, por força do inciso I, do artigo 138, do mesmo código, "...impede o juiz de exercer

suas atividades em processo no qual atue como advogado algum parente em linha reta ou colateral até o segundo grau...". Apesar da ressalva do seu parágrafo único que diz: "...o impedimento só se verifica quando o advogado já estava exercendo o patrocínio da causa, sendo, porém, vedado ao advogado "pleitear no processo, a fim de criar o impedimento do juiz"...".

A regra é tão clara que se não houve a restrição legal, haveria uma auto restrição moral tácita, pois o processo, instrumento pelo qual se manifesta a jurisdição do Estado não é "tarefa de casa", onde pais colaboram no aprendizado de seus filhos. Sendo muito raro que estas coisas aconteçam, onde as partes são traídas pela memória em razão das oportunidades processuais. Daí, o transtorno, o constrangimento profissional acabam saindo mais caro do que os honorários advindos da conduta, no mínimo antiética de

que quer que seja.

Conceitos morais e éticos à parte, o ministro entendeu pela atipicidade da conduta: "...nenhum dos dois fatos narrados na denúncia constitui crime, quando ela deixou de informar ao investigado sobre o impedimento do filho para advogar no feito ou quando direcionou ao Conselho Superior do Ministério Público sua suspeição, em vez de arguir o impedimento do filho...é óbvio o impedimento do filho para atuar no caso, mas a existência desse impedimento legal não gera a obrigação de a promotora comunicar a proibição ao investigado..." "...A hipótese não é de impedimento do órgão ministerial e sim do advogado". "Caberia a ele [o filho], portanto, informar àquele que desejava contratar seus préstimos a impossibilidade de atuar no procedimento..".

* O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

05 NOV 2014

BEMPARANÁ

GABRIELA GUERRA

Direito à maternidade preservado

O juiz Renato de Abreu Perine, da 17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, sentenciou a Mediservice Administradora de Planos de Saúde a arcar com os custos de endometriose aguda da paciente Cláudia Zappalenti. O tratamento recomendado pelo seu médico tinha sido a fertilização *in vitro*, mas a operadora tinha indeferido o pedido, em uma clara situação de falta de análise do caso - o que tem sido cada vez mais recorrente.

Já há algum tempo, temos acompanhado repetidos casos em que planos de saúde negam tratamentos a pacientes de forma incorreta. Tais operadoras agem, antes de mais nada, como empresas que visam exclusivamente o lucro, deixando o bem estar dos usuários e o direito à vida em segundo plano.

O plano de saúde negou o pedido de Cláudia com base em uma cláusula válida, que exclui métodos de inseminação artificial do rol dos procedimentos cobertos por planos de saúde, com a intenção de evitar que se use o tratamento como meio de planejamento familiar. No entanto, a cláusula abre precedentes para interpretação, uma vez que em casos como o de endometriose severa a fertilização funciona como um tratamento médico para a doença.

Além disso, a paciente corria o risco de ficar infértil e, ainda estando em idade de reprodução, isso violaria o direito garantido pela Constituição da mulher constituir uma família. Cláudia, portanto, não requeria o tratamento por simples vontade de ter um filho, mas sim por motivos de saúde.

A endometriose severa causa sangramento excessivo, cólica aguda e possibilidade de perda do sistema reprodutivo e a fertilização *in vitro* é apontada como a única forma de tratar essa doença. Como poderia, então, um plano de saúde, cuja função é propiciar tratamentos de saúde aos seus associados, negar tal procedimento?

"Aplicar a vedação estabelecida em lei para o único tratamento apto a curar a doença ofenderia a dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil", disse o juiz em sua sentença. Afirmando que a dignidade da pessoa humana é o fundamento básico da Constituição, classificou como sendo de má fé uma interpretação literal do artigo 10, inciso II, da Lei no 9656, e ordenou que a operadora arcasse com os custos, ainda que o médico não fosse conveniado, sob pena de multa.

O caso da paciente era tão claro, que qualquer pessoa, ainda que leiga, pode perceber o erro na atitude do plano de saúde. A sentença do juiz só evidencia os interesses da operadora e as recorrentes ações de má fé. Certamente o caso de Cláudia não é o primeiro e nem será o último - e é lamentável que as pessoas ainda sejam obrigadas a recorrer à Justiça para obter o que lhes é de direito.

05 NOV 2014

BEMPARANÁ

PAINEL

Saúde

Ainda que não prevista em lei, doença grave justifica que o beneficiário saque os recursos do seu FGTS. O entendimento é da 6ª Turma do TRF da 1ª Região.

Anuidade

Cabe ao procurador federal, e não a União, a obrigação de pagar a anuidade à OAB. O entendimento é da Turma Regional de Uniformização do TRF da 4ª Região.

Fiança

Cobrar fiança de morador de rua preso é ilegal. O entendimento é do ministro Luiz Fux, do STF.

Notarial

Acontece em Gramado- RS, de 16 a 20 de novembro, o "XVI Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro". Estarão presentes importantes nomes do país da área do Direito, entre eles o Ministro Sergio Kukina (STJ) e o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Informações e inscrições <http://www.anoreg.org.br/congresso>.

Bispo

O TRT da 2ª Região condenou uma Igreja a pagar indenização no valor de R\$ 100 mil a um ex-pastor que foi incentivado a fazer vasectomia com a promessa de ser promovido bispo.

Palestra

O professor Edgar Guimarães fará palestra hoje (05/11) sobre o tema "A responsabilidade dos advogados pela emissão de pareceres jurídicos", no VI Congresso Catarinense de Direito Administrativo que acontece no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). Funcionário de carreira do TCE/PR, Guimarães também é presidente do IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

RÁPIDA

Precatórios

Mais duas mensagens do Executivo foram aprovadas: a que aperfeiçoa as normas jurídicas que definem o regime de acordo direto de uso de precatórios na quitação de débitos tributários e outra que autoriza o governo a conceder crédito presumido de ICMS às empresas fornecedoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de comunicação. O crédito presumido é de até 3%, calculado sobre o valor do faturamento bruto das empresas e será usado pelo Estado para quitar o imposto devido pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo, decorrente da aquisição de energia elétrica e de serviço de comunicação.

Igualdade

O Conselho Pleno da OAB aprovou mudança em suas eleições internas. Serão adotadas agora regras para que as chapas contem com, pelo menos, 30% de mulheres em sua composição. A medida aplica-se inversamente a chapas majoritariamente femininas, visando igualdade de representação dos gêneros.

DIREITOSUMULAR

Súmula nº 455 do TST- A sociedade de economia mista não se aplica a vedação à equiparação prevista no art. 37, XIII, da CF/1988, pois, ao admitir empregados sob o regime da CLT, equipara-se a empregador privado, conforme disposto no art. 173, § 1º, II, da CF/1988.